



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 052/2020.

EMENTA: Homologa Resolução nº 085/2020 do CEPE a qual regulamenta, em caráter excepcional, a oferta de unidades curriculares e de outras atividades acadêmicas no Período Letivo Excepcional (PLE) no formato remoto, no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 046/2020 deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007432/2020-87,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 085/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) a qual regulamenta, em caráter excepcional, a oferta de unidades curriculares e de outras atividade acadêmicas no Período Letivo Excepcional (PLE) no formato remoto, no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em função da suspensão das atividades presenciais devido à pandemia do COVID-19, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de novembro de 2020.

**PROF. GABRIEL RIVAS DE MELO
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =**